



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo) nº 492 - CEP 19960-000 - Estado de São Paulo

Fone (014) 476-1144 - Fone/Fax (014) 476-1137

C.G.C.: 46.787.644/0001-72

000206

LEI Nº.....112/2.000.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.”

SEBASTIÃO LUIZ WAISS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), destinado a ocorrer com despesas na manutenção de Assistência Social Geral, para construção de casas com o Programa Habitar Brasil e IAFAM.

2.0 - PODER EXECUTIVO

2.2 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA

15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

81 - ASSISTÊNCIA

1581486 - Assistência Social Geral

1581486-030 - Manutenção da Assistência Social Geral

3132 - Outros Serviços e Encargos.....36.000,00

4110 - Obras e Instalações.....33.000,00

TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES.....69.000,00

ARTIGO 2º) - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos parciais das seguintes dotações:

2.0 - PODER EXECUTIVO

2.2 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

03070212 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

03070212.02 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3111 - Pessoal Civil.....30.000,00

“Estância do Céu de Safira”



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo) nº 492 - CEP 19960-000 - Estado de São Paulo

Fone (014) 476-1144 - Fone/Fax (014) 476-1137

C.G.C.: 46.787.644/0001-72

000207

2.0 - PODER EXECUTIVO

2.2 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA

1375428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA SANITÁRIA

137542812.15 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3111 - Pessoal Civil.....39.000,00

ARTIGO 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 23 de fevereiro de 2.000.

Sebastião Luis Watss
SEBASTIÃO LUIS WATSS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação na forma do Artigo 91 da Lei Orgânica

Elsio Maggi
ELSIO MAGGI
Secretário Administrativo Designado